

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

De 07 de outubro de 2025

“Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Município de Américo Brasiliense, relativas ao Exercício de 2022, acompanhando o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências.”


O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro do corrente ano, promulga o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2022, do município de Américo Brasiliense, **acolhendo** o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC nº. 004091.989.22-8, com fundamento no Parecer n. 060/2025, exarado pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento (Proc. n. 867/2024).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


MAICON RIOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria